

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E TURISMO
Praça Afonso Pena, 30, Centro

ERRATA

A Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, vem através deste, com fulcro no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 promover a seguinte retificação:

No item 2.4.2 do referido edital, onde se lê no quadro dos Critérios de Pontuação para o cargo de **Educador Físico**:

Aspectos Avaliados	Quantidade Máxima	Pontuação	Total
Experiência em Setor Público	02 anos	05	10

No mesmo item 2.4.2 do referido edital, onde se lê no quadro dos Critérios de Pontuação para o cargo de **Técnico Superior em Esporte**:

Aspectos Avaliados	Quantidade Máxima	Pontuação	Total
Experiência em Setor Público	05 anos	01	5

Por fim, no mesmo item 2.4.2 do referido edital, onde se lê no quadro dos Critérios de Pontuação para o cargo de **Técnico em Esporte**:

Aspectos Avaliados	Quantidade Máxima	Pontuação	Total
Experiência em Setor Público	02 anos	2,5	5

Já no item 4.1.8 onde se lê: 4.1.8 Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, leia-se: 4.1.8 Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, exceto nos casos de acumulação de cargos permitidos pela Constituição Federal de 1988.

Ficam suprimidos os referentes itens dos quadros acima alterando, respectivamente a pontuação máxima dos quadros que passam a ser de **90 (noventa) pontos para o Cargo de Educador Físico, 75 (setenta e cinco) pontos para o cargo de Técnico Superior em Esporte e de 70 (setenta) pontos para o cargo de Técnico em Esportes.**

Já no anexo I do Edital, em específico no cargo Técnico em Esportes Ensino Superior, no item vaga, onde se lê 02 (duas) vagas, leia-se 01 (uma) vaga.

Esta errata será publicada em todos os meios de comunicação e publicitários utilizados para o Edital do PSS (Processo Seletivo Simplificado) nº 01/2019.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2020.

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

